

MANUAL PASSO A PASSO PENSÃO DE INVALIDEZ REGISTO DE PEDIDO VIA SSD





Propriedade/ Editor: Instituto de Segurança Social, I. P. GAGI- **Gabinete de Analise e Gestão de Informação**

Esta versão do manual foi desenvolvida com base na aplicação disponível em junho de 2020.

Instituto de Segurança Social, I.P

ÍNDICE

REGISTAR PEDIDO DE PENSÃO DE INVALIDEZ	2
Passo 1 – Carreira	3
Passo 2 – Declarações	6
Passo 3 – Documentos	10
Consultar o pedido	13
Notificações posteriores relativas a validação de documentos	15

OBJETIVOS DO MANUAL

Este manual tem como objetivo dar a conhecer as funcionalidades permitidas aos beneficiários e que estão integradas na Segurança Social Direta, permitindo o registo de um Pedido de pensão de invalidez pelo próprio beneficiário.

Neste manual encontra informação sobre a utilização das seguintes funcionalidades:

- Registar pedido de pensão de invalidez
- Consultar pedidos
- Entregar documentos
- Substituir documentos

REGISTAR PEDIDO DE PENSÃO DE INVALIDEZ

Para registar um pedido Pensão de Invalidez, siga os seguintes passos:

- 1. Clique em Pensões.
- 2. Clique em Pensão de Invalidez.



3. Leia as condições de acesso à pensão de invalidez;

Pensões > Pensões e Simuladores

Pedir pensão de invalidez

A pensão de invalidez é um valor pago mensalmente, destinado a proteger os beneficiários do regime geral de Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho. Considera-se invalidez toda a situação incapacitante, de causa não profissional, que determine incapacidade permanente para o trabalho.

Condições de acesso à pensão de invalidez

- Cumprir o respetivo prazo de garantia:
 - invalidez relativa 5 anos civis, seguidos ou interpolados, com registo de remunerações
 invalidez absoluta 3 anos civis, seguidos ou interpolados, com registo de remunerações

- beneficiário abrangido pelo seguro social voluntário 72 meses com registo de remunerações.
 Ter uma incapacidade permanente, relativa ou absoluta, para o trabalho, de causa não profissional, certificado pelo Sistema de Verificação de Incapacidades (SVI).
- A pensão de invalidez não é cumulável com a prestação social para a inclusão, se o beneficiário tiver uma incapacidade inferior a 80%.

O que pode receber

- O montante da pensão de invalidez é calculado com base na carreira contributiva e nas remunerações registadas em nome do beneficiário.
- O valor da pensão relativamente aos beneficiários abrangidos pelo regime especial de Segurança Social das atividades agrícolas é de 252,36 €. Pensão de invalidez relativa - no regime geral, a partir de 1/janeiro/2019, são garantidos os valores mínimos de acordo com a carreira contributiva do pensionista

Estes valores mínimos aplicam-se, apenas, às pensões de invalidez relativa e às dos regimes especiais de invalidez.

No caso de pensão proporcional, o montante mínimo é uma percentagem da pensão mínima aplicável, correspondente à fração do período contributivo cumprido no âmbito do regime geral.

Pensão de invalidez absoluta - o valor mínimo é igual ao da pensão de invalidez relativa e de velhice correspondente a uma carreira contributiva de 40 anos. Quando se tratar de pensão proporcional, o montante mínimo garantido é uma percentagem daquela pensão mínima, correspondente à fração do período contributivo cumprido no âmbito do regime geral.

Autorização e certificação

- Declaro que a informação que prestar é verdadeira e completa.
 Comprometo-me a entregar os documentos de prova necessários à instrução deste requerimento.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

Os dados pessoais apresentados serão objeto de tratamento pelos serviços competentes da Segurança Social (Instituto de Segurança Social, IP, Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A e Instituto da Segurança Social da Madeira, I.P.RAM) para os fins a que se destina o presente formulário e serão conservados pelo prazo estritamente necessário à prossecução desses fins. Os referidos serviços da Segurança Social comprometem-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito da proteção de dados. Para maiores informações sobre a proteção de dados, consulte o site www.seg-social.pt



Clique em Autorizo e certifico.

A informação a preencher encontra-se organizada em 3 passos: Carreira; Declarações e Documentos.

Passo 1 – Carreira

Neste passo vai indicar a informação associada à sua carreira contributiva.

5. Se for um beneficiário do sexo masculino, indique se cumpriu o serviço militar obrigatório.

Pensões > Pensões e Simuladores



- Indique se efetuou descontos para outra entidade além da Segurança Social
 - Se indicar que Não, Clique em Passo seguinte; 0

Pensões > Pensões e Simuladores > Pedido de pensões Pedir pensão de invalidez	
 Indique a informação associada à carreira contributiva. 	
Beneficiário 1111111111 - HELAINE	
1. Carreira Carreira > Declarações> Documentos	
Efetuou descontos para outra entidade além da Segurança Social? *	6 Passo seguinte →

- Se indicar que Sim, indique as entidades onde foram efetuados descontos.
 Se indicar Caixa Geral de Aposentações, Indique se pretende receber pensão unificada

Pensões > Pensões e Simuladores > Pedido de pensões Pedir pensão de invalidez
 Indique a informação associada à carreira contributiva.
Beneficiário 1111111111 · HELAINE
1. Carreira Carreira > Declarações > Documentos
Efetuou descontos para outra entidade além da Segurança Social? * 7 Sim Não
Indique as entidades Caixa Geral de Aposentações Estrangeiro Caixa de advogados e solicitadores
Caixa Geral de Aposentações
Sim Não
Passo seguinte 🔸

- 9. Se indicar que existem descontos no Estrangeiro, terá de indicar os países onde os efetuou
 - Para adicionar o País, siga os seguintes passos:
 - Selecione o País
 - o Indique se é Pensionista neste país
 - Clique em Confirmar país

ique os países onde trabalhou	*			
aís		Província	Pensionista neste país	Ações
ALEMANHA	~		Não 🗸	<u>Confirmar país</u>
				Passo sequinte

O país surge adicionado. Caso tenha efetuado descontos em vários países, terá de adicioná-los. Para o fazer repita os passos anteriores.

10. Se adicionou um país por engano, clique em **Remover** país.

Indique as entidades Caixa Geral de Aposentações	Estrangeiro	Caixa de advogados e solicitadores	
Estrangeiro			
Indique os países onde trabalhou *			
País		Província	Ações
ALEMANHA			10 Remover país

11. Se indicar que existem descontos na Caixa de advogados e solicitadores, ser-lhe-á solicitado que indique o Número de beneficiário.

1. Carreira Carreira > Declarações > Documentos	
Efetuou descontos para outra entidade além da Segurança Social	? *
Sim Não	
Indique as entidades	11
Caixa Geral de Aposentações Estrangeiro	Caixa de advogados e solicitadores
Caixa de advogados e solicitadores	
Número de beneficiário * 111111	12 Passo seguinte 🔶

12. Já registou toda a informação associada à carreira contributiva, deverá avançar, clicando em Passo seguinte.

Passo 2 – Declarações

Neste passo deverá fornecer informação relacionada com a incapacidade e outras informações importantes para a análise do pedido.

13. Indique se A incapacidade foi provocada por intervenção de terceiros ou por acidente?

Se indicar que Sim, indique de seguida se existe um processo em tribunal.
 Nesta situação, ser-lhe-á solicitado como documento obrigatório a declaração de acidente.

A incapacidade foi provocada por intervenção de terceiros ou por acidente? *
Sim Não
Existe um processo em tribunal? *
🔘 Sim 💿 Não
Pretende continuar a exercer uma atividade profissional após a atribuição da pensão? *
Sim 🔿 Não
Na mesma profissão? *
● Sim O Não
Indique o valor mensal que vai receber *
500,00

- 14. Indique se Pretende continuar a exercer uma atividade profissional após a atribuição da pensão?
 - Se indicar que Sim, terá também de indicar Indique se é Na mesma profissão, bem com o Valor mensal que vai receber

De seguida, o sistema vai verificar se existem rendimentos de pensões ou de trabalho no estrangeiro nos últimos 3 meses tendo em conta a data do requerimento. Caso estes ainda não tenham sido comunicados, para este período de tempo e tiver informação atualizada na sua posse, poderá registá-los diretamente.

15. Para adicionar novos rendimentos, clique em Adicionar novos rendimentos.



16. Selecione a **Categoria** (Pensões ou Rendimentos obtidos no estrangeiro) e responda aos **restantes campos**;

Pensões	~		
Selecionar			
Pensões			
Rendimentos obtidos no es	strangeiro 💙		

No preenchimento dos campos abaixo, devera ter em conta as diferenças entre os 3 tipos de rendimento ao nível da periodicidade:

- Anual
- Mensal à o que recebeu no mês que declarou e só conta aquele mês declarado
- Mensal periódico à valor que recebe mensalmente com carater mensal/periódico desde a data em que é indicada.

REGISTAR RENDIMENTO
Categoria *
Pensões 🗸
Natureza *
Pensões atribuídas outros sistemas 🛛 🗸
Subnatureza *
Aposentação/Pensão de Invalidez 🛛 🗸
Periodicidade * Anual Mensal Mensal periódico
Ano/mês *
2020-04
NISS ou NIF da entidade pagadora *
1111111111
Valor ilíquido ★ 250,00 €
Adicionar Limpar

17. Clique em Adicionar;

 O rendimento surge adicionado. Poderá adicionar mais rendimentos clicando em Novo rendimento;

0	Registo dos Segurança S	rendimento ocial ainda	os e património apresentados na declaração não tem conhecimento.	de rendimentos e património do cidad	dão e que a
NISS		Ano/mês	Categoria	Descrição	Valor ilíquido
11111	111111	2020-04	Rendimentos obtidos no estrangeiro	Pensões no estrangeiro	500,00 € <u>Ações</u>
Vol	vo rendimento tar ao requerir	mento			Concluir 🔶

- **18.** Clique em **Concluir**;
- 19. Clique em Voltar ao requerimento.

Posteriormente, em Ações do rendimento declarado, tem disponíveis as opções: Ver rendimento, Editar e anular

 Registo dos rendimentos e património apresentados na declaração de rendimentos e património do cidadão e que a Segurança Social ainda não tem conhecimento.

NISS	Ano/mês	Categoria	Descrição	Valor ilíquido	
11111111111	2020-04	Rendimentos obtidos no estrangeiro	Pensões no estrangeiro	500,00€	Ações
					Ver rendimento
					Editar
					Anular
Novo rendim	ento			Conclu	uir 🔸

20. Quando volta ao requerimento, deverá indicar se pretende pedir o **Complemento por dependência**:

2. Declarações Carreira > Declarações > Documentos		
A incapacidade foi provocada por intervenção de terceiros ou por acidente? *		
🔿 Sim 💽 Não		
Pretende continuar a exercer uma atividade profissional após a atribuição da pensão? *		
🔘 Sim 💿 Não		
Valores de outras pensões Adicionar novos rendimentos		
Pretende pedir complemento Sim Não		
← Passo anterior	Passo seguinte	÷

• Se selecionar **Sim**, ser-lhe-á solicitado como documento obrigatório a entrega do requerimento de **Complemento por Dependência**, modelo disponível mais à frente, no separador documentos.

Passo 3 – Documentos

Vamos proceder à entrega dos documentos solicitados. Podem ser adicionados documentos do tipo: pdf, jpg e png até 3 Mb.

21. No documento que pretende entregar, clique em Ações e selecione Entregar documento.

Família > Rendimentos e Património Pedir pensão de invalidez		
• Entregue os documentos abaixo indicados.		
Beneficiário 11111111111 - HELAINE		
4. Documentos Carreira > Declarações >> Documentos		
Tipo de documento	Estado do documento	Ações
Declaração da situação de incapacidade provocad 🟮	Aguarda Entrega	1
Requerimento de pensão de invalidez ()	Aguarda Entrega Obter modelo	mento 21
← Passo anterior	Co	ncluir pedido

22. Clique em Selecionar e entregar.

Declaração da situação de incapacidade provocada por intervenção de terceiro	×
Selecionar e entregar 22	
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Para entregar ficheiros, largue-os nesta zona ou utilize o botão 'Selecionar'.	ĺ
São permitidos ficheiros até 3 Mb com as seguintes extensões pdf, jpg e png.	
← Passo anterior	Concluir pedido

• Selecione o documento que pretende entregar. (Alternativamente pode arrastar o ficheiro pretendido para a zona a tracejado).

23. Para finalizar o registo, clique em Concluir pedido.

3. Documentos Carreira > Declarações > Documentos			
Tipo de documento		Estado do documento	Ações
Declaração da situação de incapacidade provocad 🜖		Entregue	1
Requerimento de complemento por dependência 🟮		Entregue	:
Adicionar documento			
Tipo de documento *			
Selecione um valor	~		
Confirmar Cancelar			
← Passo anterior		23	Concluir pedido

Caso pretenda, pode adicionar outros documentos que considere relevantes para associar ao seu processo de pensão de invalidez

3. Documentos Carreira > Declarações > Documentos		
Tipo de documento	Estado do documento	Ações
Declaração da situação de incapacidade provocad 🟮	Aguarda Entrega	:
Requerimento de complemento por dependência 🟮	Aguarda Entrega	:
Adicionar documento Tipo de documento * - Selecione um valor -	,	
<mark>Selecione um valor</mark> Declaração de atividade exercida no estrangeiro Meios de prova da situação especial		
Meios de prova de carreira da Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores Meios de prova de carreira da CGA Meios de prova de carreira da Segurança Social		Concluir pedido
Meios de prova de carreira do Estrangeiro Meios de prova do Serviço Militar Obrigatório Outro documento Política de Privacidade		

O pedido da Pensão de Invalidez foi registado com sucesso tendo-lhe sido atribuído um número.

Pensões > Pensões e Simuladores

Pedir pensão de invalidez

Pode a qualquer momento aceder ao detalhe do pedido em Pensões > Pensões e Simuladores > Pensão de invalidez.

A sua situação familiar para efeitos de IRS aplica-se a todas as pensões e pode ser alterada em Pensões > Situação familiar.

Próximos passos:



- O seu pedido com o número 20200003556 será agora analisado pela Segurança Social.
- Receberá na sua caixa de mensagens e na sua morada a notificação da decisão.



A

🍄 Situação familiar:

- Caso o pedido de pensão seja deferido, será assumida a situação familiar para efeitos de retenção de IRS "Não casado". - Se pretender, pode <u>alterar a situação familiar</u> para efeitos de IRS.

Caso se tenha verificado alguma alteração da situação familiar, poderá corrigi-lo atráves da opção "Alterar a situação familiar", preenchendo os respetivos campos::

Pensões

Alterar situação familiar



Consultar o pedido

Na consulta de pedidos, verifica rapidamente o estado do seu pedido. Após a tomada de decisão, por parte da Segurança Social, quando o pedido é deferido, visualiza o valor bruto da pensão que vai receber.

24. Para consultar o seu pedido de pensão de invalidez, aceda a Pensões> **Pensão de invalidez**. Aqui pode consultar os seus pedidos de pensão de invalidez e de revisão de incapacidade.



25. No pedido que pretende consultar, aceda a Ações (três pontos verticais) e selecione Consultar pedido.

rensao de	invalidez				
 Aqui pode ver os 	seus pedidos de pensão de	invalidez e de revisão da incap	acidade.		
odidos do non	são de invelidez				
edidos de pens	são de invalidez				
edidos de pens Número do pedido 202000003556	São de invalidez Data do pedido 2020-06-23	Tipo de pedido Pensão de invalidez	Estado do peo Em análise	lido	Ações I
edidos de pens Número do pedido 202000003556	são de invalidez Data do pedido 2020-06-23	Tipo de pedido Pensão de invalidez	Estado do per Em análise	lido Consultar pee	Ações i dido 25

É apresentado o número do pedido, a data em que o pedido foi efetuado e o Estado do pedido.

26. Para visualizar a informação registada no pedido, consulte os diferentes separadores:

Número do pedido 202000003556	Data do pedido 2020-06-23	Estado do pedido Em análise	
Dados do pedido	Documentos 26		
Carreira			¥ 26
Declarações			✓ 26
Situações especiais			✓ 26

<u>Ir para a consulta de pedidos</u>

No primeiro separador Dados do pedido - existem três subseparadores:

- **Carreira** aqui encontra informação relacionada com a sua carreira, sendo apresentadas as entidades para onde efetuou descontos.
- Declarações aqui encontra informação relacionada com a sua incapacidade e com outras pensões.
- Situações especiais são apresentadas as situações especiais, caso existam.

E no segundo separador **Documentos entregues** – visualiza todos os documentos entregues no âmbito do pedido de pensão de invalidez. Para consultar os documentos entregues, clique em **Ver documento**.

• Para sair, clique em **Ir para a consulta de pedidos**.

Notificações posteriores relativas a validação de documentos

Se recebeu uma mensagem na caixa de mensagens da Segurança Social Direta a indicar que tem de entregar novos documentos, deve aceder a **Pensões**> *Pensão de invalidez.*

Poderá então visualizar a mensagem a indicar que existem documentos por entregar relativos ao pedido de pensão de invalidez.

27. No pedido, aceda a Ações e clique em Entregar documentos.

^p ensão de	invalidez		
Aqui pode ver os :	seus pedidos de pensão de	e invalidez e de revisão da incap	pacidade.
Pedidos de pens	são de invalidez	Tipo de pedido	Estado do pedido Ações
Pedidos de pens Número do pedido 202000003574	ao de invalidez Data do pedido 2020-06-23	Tipo de pedido Pensão de invalidez	Estado do pedido Ações Aguarda documentos :

Se o documento se encontra no estado Inválido, aceda a Ações e selecione Ver motivo invalidação

Pensões > Pensões e Simuladores

Aqui pode	consultar os documentos em falta em cada pe	dido apresentado.			
Em cada d Após a ent	ocumento, clíque nas ações disponíveis para as rega dos documentos, o pedido prossegue para	gir sobre o mesmo. a análise da Seguran	ça Social.		
V° do pedido ≎	Documento a entregar	Data de en	trega Estad	o do documento	
202000003574	Requerimento de complemento por 🜖	2020-06-23	3 Inválio	lo	
para a consulta o	<u>le pedidos</u>			/er documento	
			29	Substituir documento)
			N	/er motivo invalidaçã	io
V° do pedido ≎	Documento a entregar	Data de entrega	Estado do docur	nento Ações	
02000003574	Requerimento de complemento por 🜖	2020-06-23	Inválido	28	

- 29. Após a consulta do motivo da invalidação, proceda à entrega do novo documento para esse efeito.
 - Aceda novamente a Ações e selecione Substituir documento
 - Clique em Selecionar e entregar;

Nº do pedido ≎	Documento a entregar	Data de entrega	Estado do documento	Ações		
20200003574	Requerimento de complemento por 🕚	2020-06-23	Inválido			
Requerimento de o	Requerimento de complemento por dependência Selecionar e entregar					
	Para entregar ficheiros, largue-os nesta zona ou utilize o botão 'Selecionar'.					
São permitidos fic	heiros até 3 Mb com as seguintes extensões pdf, jp	og e png.				
Ir para a consulta de	e pedidos					

• **Selecione** no seu computador **o documento** que pretende **entregar**. (Alternativamente pode arrastar o ficheiro pretendido para a zona a tracejado).

Se o documento se encontra no estado Aguarda entrega, reveja o ponto 21 deste manual! link

Surgirá a mensagem a indicar que o documento foi entregue com sucesso.

O pedido será analisado pela Segurança Social. Irá receber, na sua caixa de mensagens e na sua morada, informação sobre a decisão.

Pensões > Pensões e Simuladores

Entregar documentos

0	Aqui pode consult Em cada docume Após a entrega do	tar os documentos em falta em nto, clique nas ações disponíve os documentos, o pedido pross	i cada pedido apresentado. iis para agir sobre o mesmo. egue para análise da Segurano	ça Social.	
~	O documento "Re sucesso.	querimento de complemento p	or dependência" relativo ao pe	dido n.º 20200003574 foi entreç	jue com 🛛 🕷
N° d	o pedido ≎	Documento a entregar	Data de entrega	Estado do documento	Ações

Não existem mais documentos para serem entregues relativos ao pedido

Ir para a consulta de pedidos